

Considerando o teor do Termo de Ciência e Responsabilidade para Teletrabalho Excepcional firmado entre Presidente Rozinei Rodrigues da Silva e o servidor Geraldo Sérgio Gomes firmado em 14 de novembro de 2024.

Art. 1º. Retornar as suas atividades laborais PRESENCIAL, o servidor titular do cargo efetivo de **Contador Geraldo Sérgio Gomes**, portador do matrícula 82, e devidamente cadastrado no CPF nº.039.097.068-94, lotado na Camara Municipal de Alto Paraguai, que preceitua conforme Artigo 125 da Lei Municipal 11 de 19/11/90 (regime jurídico dos servidores públicos municipais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de janeiro de 2025.

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA Nº. 035/2024**

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024, CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE POLTRONAS NO MODELO PRESIDENTE, COURISSIMO TESTORIZADO COM COSTURAS NO ENCOSTO INTERCALADA E REBATÍVEL, EM ATENDIMENTO À DEMANADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA MT.

PAULO CESAR FRANCISCO XAVIER, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial em seu art. 117.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar e nomear os servidores da Câmara Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**, com a empresa **A. PAZINATO MARINGÁ CNPJ nº. 04.352.905/0001-81;**

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizaros serviços requisitados pela Câmara Municipal de Araputanga e a empresa ora contratada;

Sr. Valdir Modesto, como fiscal titular e **Sra. Danielle Ferreira de Souza** como fiscal suplente;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO CESAR FRANCISCO XAVIER

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 006/2024**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 006/2024

Pelo presente Instrumento Público de Contrato de Serviço, que se regula pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se lhe, supletivamente os

princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, de conformidade com as seguintes Cláusulas:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**, Estado de Mato Grosso, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 15.023.682/0001-25, situada na Rua Limiro Rosa Pereira, nº 635 - Centro, na cidade de **Araputanga /MT**, neste ato representada pelo (a) seu Presidente Vereador **paulo cesar francisco xavier**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **10487131, SJ/MT** e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **36.266.801-34**, doravante denominada empresa**A. PAZINATO MARINGÁ CNPJ nº. 04.352.905/0001-81**, Rua Diogo Zuliani, 249- JD. Alvorada, Maringá - PR.

Responsável Legal: Sr. ANTONIO PAZINATO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 3.271.840-0 e CPF nº. 440.681.749-20, resolvem celebrar o presente CONTRATO, conforme as cláusulas e condições abaixo avençadas.

Objeto: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS NO MODELO PRESIDENTE, COURISSIMO TESTORIZADO COM COSTURAS NO ENCOSTO INTERCALADA E REBATÍVEL, EM ATENDIMENTO À DEMANADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA MT.

1.1 Crédito Orçamentário 2024: (001) 01.001.01.031.1017.1001 - 4.4.90.52. F.R. 01.00:

Valor Global do Contrato: R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

Quantidade de Parcela: 1

Vigência: O prazo de vigência é de 120 (cento e vinte dias) dias da presente data de assinatura do contrato.

Data do Contrato: 30/12/2024

Contrato na íntegra disponível em: www.araputanga.mt.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 003/2025**

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 087/2024, de 29 de novembro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/ Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	JOELSON SANTANA RODRIGUES PEREIRA		
SUPLENTE:	POLIANI APARECIDA OTIL DA SILVA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Contrato nº NE 1026/2024	TRINITY CERTIFICADORA LTDA, CNPJ nº 34.352.495/0001-30.	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS (PADRÃO ICP-BRASIL), ATENDENDO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	19/03/2025
Contrato nº NE 1027/2024	TRINITY CERTIFICADORA LTDA, CNPJ nº 34.352.495/0001-30.	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS (PADRÃO ICP-BRASIL), ATEN-	19/03/2025

DENDO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do(s) contrato(s) supracitado(s), bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do(s) objeto(s) contratado(s) e encaminhá-lo(s) ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 06 de janeiro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2024**

CONTRATO Nº NE 1026/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: TRINITY CERTIFICADORA LTDA, CNPJ nº 34.352.495/0001-30.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS (PADRÃO ICP-BRASIL),

ATENDENDO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

VALOR CONTRATADO: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

INÍCIO: 19/12/2024 **TÉRMINO:** 19/03/2025

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 06 DE JANEIRO DE 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2024**

CONTRATO Nº NE 1027/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: TRINITY CERTIFICADORA LTDA, CNPJ nº 34.352.495/0001-30.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS (PADRÃO ICP-BRASIL), ATENDENDO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

VALOR CONTRATADO: R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

INÍCIO: 19/12/2024 **TÉRMINO:** 19/03/2025

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 06 DE JANEIRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**CÂMARA MUNICIPAL
ATA DE POSSE**

ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2025, PARA POSSE DOS VEREADORES ELEITOS NO PLEITO DE 06 DE OUTUBRO DE 2024.

No dia 1º de janeiro de 2025, no Salão Paroquial do Santuário de Sant'Ana em Chapada dos Guimarães, sob a proteção de Deus, compareceram os Excelentíssimos senhores vereadores eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024, com a finalidade de tomarem posse e exercerem seus mandatos no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028. Em seguida, no horário determinado, estando todos devidamente diplomados e perante a comunidade Chapadense, conforme dispostos no Regimento Interno da Câmara Municipal, assumiu a presidência o Vereador mais idoso, senhor Gilberto Schwarz de Mello, eleito com 866 pelo Partido Liberal (PL), prosseguindo o senhor Presidente convidou o vereador Ronadil Soares de Amorim para assumir a 1ª Secretária e auxiliar nos trabalhos da Mesa. Após a formação da Mesa Diretora Provisória, o senhor Presidente convocou os nobres vereadores em ordem alfabética para tomarem assento no Plenário, convidando a todos para em pé ouvir o Hino Nacional Brasileiro. Sendo convidados em seguida para dirigir a todos uma mensagem espiritual o Padre Diego Ferreira Bento – Pároco do Santuário de Sant'Ana e o Senhor Silvío Limeiras – Pastor da Igreja Assembléia de Deus Ministério de Belém. Terminado, solicitou ao Secretário da Mesa, para proceder o recolhimento dos Diplomas e Declaração de Bens dos senhores vereadores eleitos. Prosseguindo o senhor Presidente, procedeu a chamada nominal dos Vereadores em ordem alfabética: **Ademir Rodrigues da Silva**, eleito com 580 votos, pelo Partido Social da Democracia Brasileira. **Ângela Maria de Brito**, eleita com 367 votos, pelo Partido Liberal. **Carlos Eduardo Silva Miranda**, eleito com 484 votos pelo Partido Progressista. **Cida Maria Dias Lessa**, eleita com 697 votos, pelo Partido Social Democrático. **Jamirson Alves Murtinho**, eleito com 594, votos pelo Partido União Brasil. **Joaíra de Siqueira**, eleito com 288, pelo Partido União Brasil. **José Otávio Melo Freitas**, eleito com 353 votos, pelo Partido Liberal. **Paulo Cesar de Carvalho**, eleito com 333 votos, pelo Partido Social Democrático. **Rafael da Silva Costa**, eleito com 396 votos, pelo Partido Social Democrático. **Ronadil Soares de Amorim**, eleito com 394 votos, pelo Partido Progressista. Convidando a todos para, com a mão direita posta sobre o peito prestarem o seguinte compromisso: "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES> FEDERAL E ESTADUAL, CUMPRIR A LEI DO POVO CHAPADENSE E SUSTENTAR A INTEGRIDADE E INDEPENDÊNCIA DO MUNICÍPIO". Onde cada um com braço direito estendido, declarou "ASSIM O PROMETO". Após o ato de compromisso de todos os senhores vereadores, o senhor Presidente declarou-os empossados para legislatura de 2025/2028. Em seguida o senhor Presidente fez seu pronunciamento, convocando a seguir os senhores vereadores empossados para a Sessão especial de eleição da Mesa Diretora, que comandará os trabalhos no biênio de 2025/2026. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, autorizando a mim Vereador Ronadil Soares de Amorim – Secretário da Mesa na presente Sessão, a lavrar a presente Ata, que será assinada por todos os Vereadores empossados nesta data.

Ademir Rodrigues da Silva	Joaíra de Siqueira
Ângela Maria de Brito	José Otávio Melo Freitas
Carlos Eduardo Silva Miranda	Paulo Cesar de Carvalho
Cida Maria Dias Lessa	Rafael da Silva Costa
Gilberto Schwarz de Mello	Ronadil Soares de Amorim